



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/2026

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Posto de Saúde Harmonia Menino Deus - Equipe de Atendimento Indígena e Unidade Básica de Saúde.

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO: nº 12193806000126006/2026

EMENDA PARLAMENTAR: nº 39840004

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 6º, XX, 18 e demais dispositivos aplicáveis.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as soluções existentes no mercado e subsidiar a elaboração dos documentos que compõem a fase preparatória da licitação.

A contratação decorre da aprovação da Proposta de Equipamento nº 12193806000126006/2026, financiada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 39840004, destinada ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde por meio da aquisição de equipamentos permanentes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social possui a responsabilidade de assegurar infraestrutura adequada para o funcionamento das unidades de saúde municipais, proporcionando condições que garantam atendimento seguro, eficiente e humanizado à população.

O Posto de Saúde Harmonia Menino Deus, especialmente a Equipe de Atendimento Indígena, bem como a Unidade Básica de Saúde, necessitam de equipamentos permanentes destinados ao atendimento clínico, administrativo e assistencial, considerando:

- crescimento da demanda por atendimentos;
- necessidade de substituição de equipamentos desgastados e obsoletos;
- ampliação da informatização das unidades;
- fortalecimento da Atenção Primária à Saúde;



melhoria da estrutura física destinada aos usuários e profissionais;

atendimento das exigências do Ministério da Saúde quanto à estrutura mínima das unidades.

Sem a aquisição dos equipamentos haverá comprometimento da qualidade da assistência, aumento dos custos de manutenção, limitação da capacidade operacional das equipes e prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, ao Plano Municipal de Saúde, à Programação Anual de Saúde e ao Plano de Contratações Anual, quando existente, destinando-se à execução da Proposta de Equipamento nº 12193806000126006/2026, financiada com recursos da Emenda Parlamentar nº 39840004.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão atender aos seguintes requisitos:

- serem novos e de primeiro uso;
- possuir garantia mínima do fabricante;
- apresentar assistência técnica autorizada em território nacional;
- atender às normas da ABNT, INMETRO, ANVISA e demais órgãos reguladores;
- possuir manuais em língua portuguesa;
- acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento;
- apresentar certificações exigidas para cada equipamento;
- ser entregues embalados adequadamente e em perfeitas condições de uso.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, entrega, montagem, instalação quando necessária e substituição dos produtos que apresentarem defeitos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção dos equipamentos existentes

Não atende às necessidades da Administração, pois muitos equipamentos encontram-se desgastados, tecnologicamente ultrapassados ou inexistentes.

Alternativa 2 – Locação



Não se mostra economicamente vantajosa para bens permanentes, gerando despesas continuadas sem incorporação patrimonial.

Alternativa 3 - Aquisição de equipamentos novos

Alternativa considerada mais vantajosa, proporcionando:

- maior vida útil;
- garantia do fabricante;
- menor custo de manutenção;
- incorporação ao patrimônio público;
- atendimento das especificações do Ministério da Saúde.

Conclui-se que a aquisição representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de equipamentos permanentes destinados à estruturação do Posto de Saúde Harmonia Menino Deus - Equipe de Atendimento Indígena e da Unidade Básica de Saúde, compreendendo equipamentos médicos, hospitalares, mobiliário, informática, climatização e apoio administrativo.

Os bens deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes da Proposta de Equipamento aprovada pelo Ministério da Saúde, em ANEXO.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES e VALOR CONFORME COPIA DA PROPOSTA ANEXA:

A) POSTO DE SAÚDE HARMONIA MENINO DEUS - EQUIPE DE ATENDIMENTO INDÍGENA - Júlio Borges e Aldeia Saltinho

Nº	Quan.	ITEM	Valor unitário
01	01	Fogão 06 bocas automático	2.048,00
02	01	Mesa para refeitório 06 assentos	1.512,00
03	01	Geladeira/Refrigerador 260 litros	2.891,00
04	01	Carro maca simples	3.832,00
05	01	Braçadeira para injeção	295,00
06	01	Armário vitrine 02 portas	1.671,00
07	02	Escada inox 02 degraus	391,00
08	01	Banqueta giratória inox regulável	513,00
09	04	Cadeiras	307,00
10	02	Suporte de soro	415,00
11	01	Balança antropométrica infantil	1092,00
12	01	Foco refletor ambulatorial	799,00



13	01	Mesa ginecológica	1.623,00
14	02	Esfigmomanômetro adulto	111,00
15	01	Impressora laser	3.105,00
16	01	Computador desktop	5.613,00
17	01	Balança digital portátil	1.993,00
18	03	Ar-condicionado	2.840,00
19	01	Mesa para impressora	218,00
20	03	Mesa para computador	382,00
21	03	Longarina	770,00
22	01	Mesa de escritório	904,00

B) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ESF HARMONIA

Nº	Quan.	ITEM	Valor unitário
01	01	Armário de cozinha	1.228,00
02	01	Forno micro-ondas	854,00
03	01	Fogão 06 bocas automático	2.048,00
04	06	Escada inox 02 degraus	391,00
05	05	Computador desktop	5.613,00
06	02	Balança antropométrica adulto	1.843,00
07	06	Notebook	7.165,00
08	01	Central de nebulização	3.022,00
09	03	Suporte de soro	415,00
10	10	Tablet	2.193,00
11	01	Balança antropométrica adulto obeso	2.245,00
12	01	Escada digital para reabilitação	205,00
13	02	Impressora laser comum	3.105,00
14	05	Esfigmomanômetro adulto	111,00
15	01	Divã	863,00
16	03	Mesa de escritório	904,00
17	03	Impressora laser multifuncional	5.228,00
18	01	Projeter multimídia	3.186,00
19	01	Carro de emergência	6.487,00
20	03	Mesa para computador	382,00
21	01	Aspirador de secreção elétrico móvel	4538,00
22	02	Lanterna clínica	58,00
23	01	Carro de curativos	1.203,00
24	01	Televisor Smart 41 polegadas	1.363,00
25	02	Carro de material de limpeza	1463,00



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente ao montante disponibilizado pela Emenda Parlamentar nº 39840004.

A estimativa definitiva será obtida mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando, preferencialmente:

- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde (quando aplicável);
- contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- atas de registro de preços vigentes;
- pesquisa direta com fornecedores.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a diversidade dos equipamentos, recomenda-se o julgamento por itens, permitindo maior competitividade entre fornecedores especializados, ampliação da concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos equipamentos pretende-se:

- qualificar a infraestrutura das unidades de saúde;
- ampliar a capacidade de atendimento à população;
- fortalecer as ações da Atenção Primária;
- proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores;
- modernizar os serviços administrativos;
- ampliar a informatização dos atendimentos;
- garantir maior segurança aos pacientes;
- reduzir custos com manutenção de equipamentos antigos;
- melhorar os indicadores de qualidade dos serviços de saúde;
- assegurar atendimento adequado à população indígena.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da entrega dos equipamentos deverão ser providenciados:

- adequação dos ambientes;
- disponibilidade de pontos elétricos e de rede quando necessários;
- registro patrimonial;
- designação de servidor para recebimento dos bens;
- treinamento operacional, quando exigido pelo fabricante.



12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação observará critérios de sustentabilidade, priorizando equipamentos com eficiência energética, utilização de materiais recicláveis sempre que possível e destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos, em conformidade com a legislação ambiental.

13. ANÁLISE DOS RISCOS

Os principais riscos identificados são:

Risco	Impacto	Medida Mitigadora
Atraso na entrega	Médio	Estabelecimento de prazo contratual e aplicação de penalidades.
Entrega de equipamento fora da especificação	Alto	Conferência técnica no recebimento e recusa do produto em desacordo.
Equipamentos com defeito	Médio	Exigência de garantia e assistência técnica autorizada.
Oscilação de preços	Médio	Pesquisa de preços atualizada antes da licitação.
Fracasso de itens	Médio	Parcelamento da contratação e ampla divulgação do certame.

14. CONCLUSÃO

Após análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis e da viabilidade técnica e econômica, conclui-se que a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes representa a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social.

A contratação permitirá o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, a melhoria das condições de atendimento da Equipe de Atendimento Indígena e da Unidade Básica de Saúde, bem como a adequada aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar nº 39840004.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à continuidade da contratação.

Salto do Jacuí/RS, 24 de julho de 2026.


Maria de Fatima Aravites
Secretária de Saúde e Bem-Estar Social

Maria de Fatima Aravites
Sec. de Saúde e Bem-Estar Social
Portaria Nº 452/2026